



Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2024 – DISPENSA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviço convencional de táxi para conduzir a Presidente da Câmara no exercício de suas atividades parlamentares, no dia 11/05, em viagem à cidade de Nova Serrana/MG.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda (pedido de compra); da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira expedida pelo Setor de Contabilidade; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com a Instrução Normativa CMLF nº 001/2024. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto ao fornecedor RUBENS RAMOM DE LACERDA, CPF: 057.XXX.XXX-39, no valor de R\$231,00 (Duzentos e trinta e um reais) e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Setor de Contabilidade para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, à Secretaria Geral para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Leandro Ferreira, 02 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

01-03-1963

**Verlany Aparecida Correa
Presidente da Câmara Municipal**